



DECRETO Nº 24.812/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 1975/2006,

DECRETA

Art. 1. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4582, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de terreno urbano com 6.886,49m² (seis mil, oitocentos e oitenta e seis metros e quarenta e nove décimos quadrados), sito no Bairro Tindiquera, deste Município, de propriedade da **COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA**, conforme se reporta a matrícula sob o nº 28.888, de 12 de agosto de 1.999, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, espaço em áreas com as seguintes metragens e confrontações :

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 1**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 558,26m² (quinhentos e cinquenta e oito metros e vinte e seis décimos quadrados), confrontando-se: pela frente em 18,04 metros com a Rua Iolando Zanardini Camargo, distante 119,25 metros da Rua Manoel da Motta Correa; pelo lado direito com 33,91 metros com o lote B 2; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 30,55 metros e 4,93 metros totalizando 35,48 metros com a Planta Leomar 1 e pelos fundos em 14,74 metros com o lote B 14.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 2**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 410,41 m² (quatrocentos e dez metros e quarenta e um décimos quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,90 metros com a Rua Iolando Zanardini Camargo, distante 106,35 metros da Rua Manoel da Motta Correa; pelo lado direito com 33,03 metros, sendo 30,55 metros com o lote B 3 e 2,48 metros com o lote B 12; pelo lado esquerdo em 33,91 metros com o lote B 1 e pelos fundos em 11,44 metros, sendo 9,41 metros com o lote B 13 e 2,03 metros com o lote B 12.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 3**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 504,34 m² (quinhentos e quatro metros e trinta e quatro décimos quadrados), confrontando-se: pela frente em 15,39 metros com a Rua Iolando Zanardini Camargo, distante 90,96 metros da Rua Manoel da Motta Correa; pelo lado direito em linhas quebradas de 29,18 metros, sendo 25,12 metros com o lote B 4 e 4,06 metros com o lote B 5; pelo lado esquerdo em 30,55 metros com o lote B 2 e pelos fundos em linhas quebradas de 17,98 metros, sendo 11,73 metros com o lote B 11 e 6,25 metros com o lote B 12.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 4**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 320,09 m² (trezentos e vinte metros e nove décimos quadrados), confrontando-se: pela frente em 17,19 metros com a Rua Iolando Zanardini Camargo, distante 73,77 metros da Rua Manoel da Motta Correa; pelo lado direito em 23,33 metros com o lote B 5; pelo lado esquerdo em 25,12 metros com o lote B 3 e pelos fundos em 11,17 metros com o lote B 5.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/04 – Decreto nº 24.812/2011

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 5**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 371,29 m² (trezentos e setenta e um metros e vinte e nove decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 5,78 metros com a Rua Iolando Zanardini Camargo, distante 67,99 metros da Rua Manoel da Motta Correa; pelo lado direito com 38,03 metros com o lote B 6; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 51,95 metros, sendo 23,33 metros e 11,17 metros com o lote B 4, 4,06 metros com o lote B 3, 1,86 metros e 11,53 metros com o lote B 11 e pelos fundos em 15,40 metros com o lote B 10.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 6**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 467,02 m² (quatrocentos e sessenta e sete metros e dois decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 5,00 metros com a Rua Iolando Zanardini Camargo, distante 62,99 metros da Rua Manoel da Motta Correa; pelo lado direito em linhas quebradas de 54,67 metros; sendo 15,02 metros, 4,68 metros, 6,36 metros e 28,61 metros com o lote B 7; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 58,94 metros, sendo 38,03 metros com o lote B 5 e 20,91 metros com o lote B 10 e pelos fundos em 12,42 metros com a planta João Biscaia.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 7**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 705,57 m² (setecentos e cinco metros e cinqüenta e sete decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 18,77 metros com a Rua Iolando Zanardini Camargo, distante 44,22 metros da Rua Manoel da Motta Correa; pelo lado direito em linhas quebradas de 13,96 metros e 19,76 metros, totalizando 33,72 metros com o lote B 8; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 15,02 metros, 4,68 metros, 6,36 metros e 28,61 metros com o lote B 6 e pelos fundos em 23,22 metros com a planta João Biscaia.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 8**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 376,23 m² (trezentos e setenta e seis metros e vinte e três decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 13,14 metros com a Rua Iolando Zanardini Camargo, distante 31,08 metros da Rua Manoel da Motta Correa; pelo lado direito em 21,57 metros com o lote B 9; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 13,96 metros e 19,76 metros totalizando 33,72 metros com o lote B 7 e pelos fundos em 16,90 metros com a planta João Biscaia.

Área de terreno urbano de formato triangular, denominada lote **B 9**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 240,78 m² (duzentos e quarenta metros e setenta e oito decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 22,17 metros com a Rua Iolando Zanardini Camargo, distante 8,91 metros da Rua Manoel da Motta Correa; pelo lado direito em 30,27 metros com a planta João Biscaia; pelo lado esquerdo em 21,57 metros com o lote B 8.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 10**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 463,15 m² (quatrocentos e sessenta e três metros e quinze decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 9,77 metros com a Rua Lindolfo Luiz Boell, distante 75,38 metros da Rua Manoel da Motta Correa; pelo lado direito em 28,45 metros com o lote B 11; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 33,91 metros, sendo 13,00 metros com a planta João Biscaia e 20,91 metros com o lote B 6 e pelos fundos em 15,40 metros com o lote B 5.



Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 11**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 458,50 m² (quatrocentos e cinquenta e oito metros e cinquenta décímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 10,50 metros com a Rua Lindolfo Luiz Boell, distante 85,15 metros da Rua Manoel da Motta Correa; pelo lado direito em 37,86 metros com o lote B 12; pelo lado esquerdo em 39,98 metros, sendo 28,45 metros com o lote B 10 e 11,53 metros com o lote B 5 e pelos fundos em linhas quebradas de 15,45 metros, sendo 3,13 metros e 10,46 metros com o lote B 3 e 1,86 metros com o lote B 5.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 12**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 289,10m² (duzentos e oitenta e nove metros e dez décímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 7,91 metros com a Rua Lindolfo Luiz Boell, distante 95,15 metros da Rua Manoel da Motta Correa; pelo lado direito em linhas quebradas de 18,65 metros, 16,49 metros totalizando 35,14 metros com o lote B13; pelo lado esquerdo em 37,86 metros com o lote B11 e pelos fundos em linhas quebradas de 2,03 metros e 2,48 metros com o lote B2 e 6,25 metros com o lote B3.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 13**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 311,53 m² (trezentos e onze metros e cinquenta e três décímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 7,83 metros com a Rua Lindolfo Luiz Boell, distante 103,06 metros da Rua Manoel da Motta Correa; pelo lado direito em 34,60 metros com o lote B 14; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 18,65 metros e 16,49 metros, totalizando 35,14 metros com o lote B 12 e pelos fundos em 9,41 metros com o lote B 2.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 14**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 446,05 m² (quatrocentos e quarenta e seis metros e cinco décímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,78 metros com a Rua Lindolfo Luiz Boell, distante 110,89 metros da Rua Manoel da Motta Correa; pelo lado direito em linhas quebradas de 29,67 e 3,98 metros totalizando 33,65 metros com planta Leomar 1; pelo lado esquerdo em 34,60 metros com o lote B 13 e pelos fundos em 14,74 metros com o lote B1.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 15**, destinada ao alongamento da Rua Lindolfo Luiz Boell, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 606,59 m² (seiscentos e seis metros e cinquenta e nove décímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 16,29 metros com a Rua Jonet Zanetti Silva, pelo lado direito em 48,79 metros com os lotes B 10 à B 14; pelo lado esquerdo em 28,56 metros com os lotes B 16 e B 17 e pelos fundos em 22,51 metros com a Rua Lindolfo Luiz Boell.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 16**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 199,51 m² (cento e noventa e nove metros e cinquenta e um décímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 10,87 metros com a Rua Lindolfo Luiz Boell, distante 26,15 metros da Rua Gustavo Arthur Cantelle; pelo lado direito em 17,88 metros com o lote B 17; pelo lado esquerdo em 25,33 metros com a planta Leomar I e pelos fundos em 10,08 metros com a planta João Biscaia.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 04/04 – Decreto nº 24.812/2011

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote **B 17**, sito no bairro Tindiquera deste Município, com área de 158,07 m² (cento e cinquenta e oito metros e sete decímetros quadrados) , confrontando-se: pela frente em 17,69 metros com a Rua Lindolfo Luiz Boell, distante 8,46 metros da Rua Gustavo Arthur Cantelle; pelo lado esquerdo em 17,88 metros com o lote B 16 e pelos fundos em 25,15 metros com a planta João Biscaia.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Município de Araucária, 12 de novembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo

LUIZ HENRIQUE OZÓRIO VICENTE
Diretor Presidente COHAB-Araucária